



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
SECRETARIA DE APOIO ÀS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – SATE

CHAMADA PÚBLICA Nº 55/2025 – SATE/FUNECE
SELEÇÃO DE ALUNOS PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM EaD DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE

A Secretaria de Apoio às Tecnologias Educacionais (SATE/UECE), no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor da UECE, conforme Resolução nº 443, de 28/12/2011 do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE que cria a Secretária de Apoio às Tecnologias Educacionais – SATE, aprova o seu Regimento e dá outras Providências, e em conformidade com a Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27/09/2024, e a Instrução Normativa nº 1, de 1/10/2024, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de **ALUNOS** para os **cursos de especialização no escopo do edital nº 25/2023 do PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**, na modalidade a distância, oferecido pela UECE, de acordo com as cláusulas a seguir.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Selecionar candidatos para ocupação de vagas dos cursos de especialização na modalidade a distância, a ser cumprida no período de 15 a 18 meses.
- 1.2. Os cursos têm por objetivo a qualificação de pessoal de nível superior, visando a melhoria da qualidade da educação básica e da gestão pública, conforme estabelece a missão da UAB.
- 1.3. Terão prioridade na ocupação das vagas, profissionais da educação básica e servidores públicos atuando no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. No caso da existência de vagas não preenchidas em qualquer curso e turma, poderão ser ocupadas por outros profissionais, sem vínculo com o setor público.
- 1.4. Os cursos destinam-se aos portadores de diploma em qualquer área do conhecimento nas modalidades de licenciatura plena, de bacharelado ou de graduação tecnológica.
- 1.5. Os cursos de especialização constantes desta Chamada Pública serão integralmente financiados pela CAPES/MEC por meio da Universidade Aberta do Brasil com contrapartida da UECE.
- 1.6. As disciplinas dos cursos de especialização atenderão ao que preconiza a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018 para cursos de pós-graduação *lato sensu*, bem como a legislação da UECE, estabelecida por meio da Resolução nº 930/2013 – CONSU, de 18 de fevereiro de 2013., para cursos à distância.
- 1.7. As ofertas dos cursos estão assim distribuídas por polos e vagas.

Curso	Polo	Vagas
Alfabetização e Multiletramentos	Aquiraz	30
Alfabetização e Multiletramentos	Baturité	30
Alfabetização e Multiletramentos	Beberibe	30
Alfabetização e Multiletramentos	Pacoti	30
Alfabetização e Multiletramentos	Parambu	30
Auditoria e Controle Interno	Aracati	30
Auditoria e Controle Interno	Crateús	30
Auditoria e Controle Interno	Jaguaribe	30
Auditoria e Controle Interno	Mombaça	30
Auditoria e Controle Interno	Trairi	30
Ciência é 10! – Projeto Nacional	Caucaia Itambé	30
Ciência é 10! – Projeto Nacional	Fortaleza	30



Ciência é 10! – Projeto Nacional	Parambu	30
Ciência é 10! – Projeto Nacional	Pedra Branca	30
Ciência é 10! – Projeto Nacional	Piquet Carneiro	30
Contabilidade Pública	Juazeiro do Norte	30
Contabilidade Pública	Maranguape	30
Contabilidade Pública	Orós	30
Contabilidade Pública	Pacoti	30
Contabilidade Pública	Piquet Carneiro	30
Controladoria Pública	Horizonte	34
Controladoria Pública	Maracanaú	34
Controladoria Pública	Meruoca	34
Controladoria Pública	Parambu	34
Controladoria Pública	Pedra Branca	34
Cultura Oceanica e Sustentabilidade	Amontada	34
Cultura Oceanica e Sustentabilidade	Aquiraz	34
Cultura Oceanica e Sustentabilidade	Beberibe	34
Cultura Oceanica e Sustentabilidade	Camocim	34
Cultura Oceanica e Sustentabilidade	Caucaia - Novo Pabussu	35
Cultura Oceanica e Sustentabilidade	Fortaleza	35
Cultura Oceanica e Sustentabilidade	Itapipoca	35
Cultura Oceanica e Sustentabilidade	Itarema	35
Cultura Oceanica e Sustentabilidade	São Gonçalo do Amarante	34
Educação e diversidades	Amontada	30
Educação e diversidades	Canindé	30
Educação e diversidades	Caucaia - Novo Pabussu	30
Educação e diversidades	Maracanaú	30
Educação e diversidades	Russas	30
Educação Física e Esporte para pessoas com deficiência	Canindé	30
Educação Física e Esporte para pessoas com deficiência	Fortaleza	30
Educação Física e Esporte para pessoas com deficiência	Iguatu	30
Educação Física e Esporte para pessoas com deficiência	Maranguape	30
Educação Física e Esporte para pessoas com deficiência	Russas	30
Ensino de Matemática	Boa Viagem	34
Ensino de Matemática	Campos Sales	34
Ensino de Matemática	Limoeiro do Norte	34
Ensino de Matemática	Mauriti	34
Ensino de Matemática	Orós	34
Gestão em Saúde	Caucaia Novo Pabussu	36
Gestão em Saúde	Itapipoca	36
Gestão em Saúde	Lavras da Mangabeira	36
Gestão em Saúde	Quixembim	36
Gestão em Saúde	Russas	36
Gestão Escolar - PNAP	Caucaia Araturi	35
Gestão Escolar - PNAP	Crateus	34
Gestão Escolar - PNAP	Itapipoca	34
Gestão Escolar - PNAP	Maranguape	35



Gestão Escolar - PNAP	Pacoti	34
Gestão Escolar - PNAP	Pedra Branca	34
Gestão Escolar - PNAP	Tabuleiro do Norte	34
Gestão Pública - PNAP	Itapipoca	30
Gestão Pública - PNAP	Mombaça	30
Gestão Pública - PNAP	Quixadá	30
Gestão Pública - PNAP	Russas	30
Gestão Pública - PNAP	Tabuleiro do Norte	30
Gestão Pública Municipal	Boa Viagem	36
Gestão Pública Municipal	Fortaleza	36
Gestão Pública Municipal	Granja	36
Gestão Pública Municipal	Juazeiro do Norte	36
Gestão Pública Municipal	São Gonçalo do Amarante	36
Governança Global, Desenvolvimento Sustentável e Comunidades Tradicionais	Amontada	34
Governança Global, Desenvolvimento Sustentável e Comunidades Tradicionais	Aquiraz	35
Governança Global, Desenvolvimento Sustentável e Comunidades Tradicionais	Aracati	34
Governança Global, Desenvolvimento Sustentável e Comunidades Tradicionais	Beberibe	35
Governança Global, Desenvolvimento Sustentável e Comunidades Tradicionais	Camocim	34
Governança Global, Desenvolvimento Sustentável e Comunidades Tradicionais	Caucaia - Novo Pabussu	35
Governança Global, Desenvolvimento Sustentável e Comunidades Tradicionais	Fortaleza	35
Governança Global, Desenvolvimento Sustentável e Comunidades Tradicionais	Itapipoca	34
Governança Global, Desenvolvimento Sustentável e Comunidades Tradicionais	Itarema	34
Letras/Literatura	Cascavel	30
Letras/Literatura	Iguatu	30
Letras/Literatura	Nova Russas	30
Letras/Literatura	Pires Ferreira	30
Letras/Literatura	Tianguá	30
Tradução Audiovisual Acessível/ Legendagem p/surdos e ensurdecidos	Aracoiaba	34
Tradução Audiovisual Acessível/ Legendagem p/surdos e ensurdecidos	Beberibe	34
Tradução Audiovisual Acessível/ Legendagem p/surdos e ensurdecidos	Canindé	34
Tradução Audiovisual Acessível/ Legendagem p/surdos e ensurdecidos	Iguatu	34
Tradução Audiovisual Acessível/ Legendagem p/surdos e ensurdecidos	Jaguaribe	34
Turismo com habilitação em base comunitária	Assaré	30
Turismo com habilitação em base comunitária	Limoeiro do Norte	30
Turismo com habilitação em base comunitária	Meruoca	30
Turismo com habilitação em base comunitária	Pacoti	30
Turismo com habilitação em base comunitária	Tianguá	30

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O preenchimento da ficha de inscrição será feito exclusivamente pela internet no site <http://www.uece.br/sate>.



- 2.2.** No ato da inscrição o candidato deverá optar por um único curso vinculado a um único Polo de apoio presencial, de acordo com o quadro indicativo do **item 1.7** desta Chamada Pública.
- 2.3.** A taxa de Inscrição no Processo Seletivo é de R\$ 100,00 (cem reais) a ser paga em boleto bancário emitido no Site : <http://www.uece.br/sate>. Banco do Brasil, Agência 008-6 Conta-Corrente Nº 27.447-X em Nome do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos (IEPRO/SATE).
- 2.3.1. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da Seleção por insuficiência de número de candidatos na Cidade-Polo, ou em casos que a administração julgar conveniente.
- 2.4.** O candidato ao preencher a ficha de inscrição deverá anexar os seguintes documentos em formato **PDF**:
- RG;
 - CPF;
 - Comprovante de residência;
 - Cópia do Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição;
 - Comprovante de documento de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);
 - Comprovante de que é docente vinculado à rede pública (estadual, municipal ou federal);
 - Diploma de Graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação com validade de 6 meses.
 - Declaração que está cursando o último semestre de graduação, informando que colará grau até o dia 31 de julho de 2023.
- 2.4.1. O candidato doador de sangue, para obter isenção, deverá anexar documento comprobatório no intervalo de 1(um) ano da última doação.
- 2.5.** Na eventualidade de não preenchimento das vagas nos polos de apoio presencial discriminados, as mesmas poderão ser remanejadas para outros polos em que haja alunos classificados, observando a situação de infraestrutura de cada polo e a previa concordância do Coordenador do Polo.
- 2.6.** No caso de curso com alta demanda e com número de classificáveis em um ou mais, vagas remanescentes de outros cursos e polos, poderão ser remanejadas pela Coordenação da SATE, atendendo ao princípio de uso eficiente dos recursos públicos e preservando a qualidade da educação oferecida.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo constará de três etapas: **análise de documentação, prova on line e avaliação de títulos**

4.1.1. 1ª Etapa: Pré-Seleção (Análise da documentação)

- Essa etapa será eliminatória. Consistirá no deferimento das inscrições dos candidatos aptos a concorrerem à vaga, baseado na análise da documentação enviada por ocasião da inscrição. O resultado será divulgado no site: <http://www.uece.br/sate>.
- Caso o diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação não seja anexado, a inscrição será indeferida.
- Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida terão até 24 horas, após a divulgação do resultado desta pré-seleção, para fazerem os ajustes que se fizerem necessários, por meio de recurso administrativo.
- O resultado da solicitação será divulgado no site <http://www.uece.br/sate>

4.1.2. 2ª Etapa: Prova de Conhecimentos, on line

- A segunda etapa é eliminatória e classificatória, será composta de prova com questões selecionadas de forma randômica, realizada *online*, com 20 questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas valendo cada uma 0,5 pontos, totalizando 10,0 pontos. As questões serão elaboradas considerando o Projeto Pedagógico do Curso, disponibilizado na página da SATE, para os inscritos.



- b) O número de candidatos aprovados para a etapa seguintes será duas vezes em meia o número de vagas em cada polo. No caso de empate de notas para seleção dos candidatos, todos com a mesma nota seguirão para a próxima etapa.
- c) A prova será aplicada no dia e horário a ser definido no Cronograma de Eventos desta Chamada Pública (**Anexo I**), e o candidato pode acessar o site <http://www.uece.br/sate> para observar os procedimentos para realização da mesma.
- d) O candidato deverá estar conectado à internet no dia e hora estabelecida para aplicação da prova *on line* no site: <http://www.uece.br/sate>
- e) A SATE não se responsabiliza por qualquer problema de conexão e acesso por parte do candidato.
- f) Os candidatos têm 24 horas para impetrar recursos relativos a questões da prova on line.
- g) A relação dos alunos aprovados para a próxima etapa e o resultado da prova objetiva será divulgado no site: <http://www.uece.br/sate>

4.1.3. 3ª Etapa: Avaliação de Títulos

- a) A terceira etapa é classificatória e constará da avaliação de títulos, que seguirá a estrutura e os critérios de avaliação que constam do **Anexo II** desta Chamada Pública.
- b) Os documentos devem ser anexados em Formulário online disponibilizado no endereço indicado no Cronograma de Eventos desta Chamada Pública (**Anexo I**), obedecendo as datas indicadas.
- c) A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes à documentação anexada no momento da inscrição implicam a desconsideração da pontuação do candidato.
- d) Na análise de currículo serão considerados apenas itens da **Ficha de Avaliação do Currículo** do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida, conforme critérios de avaliação apresentados no **Anexo II** desta Chamada Pública, cuja pontuação final obtida será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo atribuída a maior pontuação obtida pelos candidatos daquele curso, a nota 10,0 (dez).
- e) O candidato poderá interpor recurso sobre o resultado obtido no prazo de 24 horas após a divulgação, por meio do Formulário disponibilizado no site www.uece.br/sate

5. DO RESULTADO FINAL

- 5.1. A Nota Final do candidato será a soma das notas da Prova Escrita (2ª Etapa) e da Avaliação de Títulos (3ª Etapa).
- 5.2. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:
 - a) Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção conforme art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2023-Estatuto do Idoso.
 - b) Maior nota obtida no currículo.
 - c) Maior idade.
- 5.3. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios do **subitem 5.2.**, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio.
 - a) Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Escrita, segundo os critérios a seguir:
 - i) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente.
 - ii) Se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.
- 5.4. A classificação será feita por curso de opção do candidato e por Polo de apoio presencial.
- 5.5. O resultado final da Seleção será divulgado no *site* da SATE (<http://www.uece.br/sate/>).



- 5.6. Os candidatos classificados corresponderão ao número de vagas por curso e polo disponibilizadas nesta Chamada Pública e os classificáveis só serão chamados mediante desistência de algum classificado, obedecendo a ordem decrescente de Nota Final expressa no **item 2.5. e 2.6.**

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os alunos classificados realizarão a sua matrícula no site da SATE (<http://www.uece.br/sate/>) em período que consta no cronograma de eventos (**Anexo I**) e mediante a anexação em Formulário on line dos seguintes documentos:

- a) Duas fotografias 3 x 4 de frente e recentes;
- b) Histórico escolar de curso de Graduação Plena, autenticado;
- c) Diploma de curso de graduação plena ou comprovante que o substitua, autenticado;
- d) Carteira de Identidade (RG)
- e) Título de Eleitor
- f) Comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino)
- g) CPF

7. INÍCIO DO CURSO

7.1. O início das aulas dos cursos está informado no Cronograma de Eventos (**Anexo I**).

7.2. O curso será oferecido na modalidade à distância, incluindo ou não momentos presenciais nos polos de apoio presencial.

7.3. A quantidade de encontros presenciais por disciplina caberá ao coordenador do curso definir, observando sempre as melhores condições para assegurar a permanência e o sucesso do aluno no curso.

8. PRAZO DE RECURSO

Os prazos de recursos encontram-se discriminados no Cronograma de Eventos desta Chamada Pública (**Anexo I**) divulgado no site: <http://www.uece.br/sate>.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

10.2. Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo serão divulgados no *site*: <http://www.uece.br/sate>

10.3. Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente.

10.4. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a SATE por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.

10.5. Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no *site*: <http://www.uece.br/sate>

10.6. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no *site*: <http://www.uece.br/sate>

10.8. Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela SATE.

Fortaleza, 20 de maio de 2025



Prof. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Francisco Fabio Castelo Branco
Coordenador da UAB

Prof. Dr. João Rameres Regis
Coordenador da SATE

Documento assinado eletronicamente por: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES em 30/05/2025, às 18:19 ROBERTA NUNES em 30/05/2025, às 16:43 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 0613-55FF-8DCA-80B0.



ANEXO I – CRONOGRAMA DE EVENTOS

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1. Período de Inscrição da Chamada Pública (somente pela internet)	02 a 21/06/2025
2. Data limite para pagamento da taxa de inscrição	21/06/2025
3. Resultado da análise dos requerimentos de inscrição.	26/06/2025
4. Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento do requerimento de inscrição, pelo site da SATE (http://www.uece.br/sate).	27/06/2025
5. Resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento do requerimento de inscrição.	03/07/2025
6. Aplicação da Prova on line para os Cursos de Especialização desta Chamada Pública . (http://www.uece.br/sate)	10/07/2025
7. Período para interposição de recurso administrativo questionando formulação de questão e/ou discordância em relação ao gabarito	11/07/2025
8. Divulgação no Endereço eletrônico http://www.uece.br/sate/ das Relações com os nomes dos candidatos habilitados para a 2ª Etapa – Avaliação de Títulos.	17/07/2025
9. Avaliação de Títulos – 2ª etapa	18 a 25/07/2025
10. Divulgação no endereço eletrônico www.uece.br/cev do Resultado da Avaliação de Títulos.	28/07/2025
11. Período para interposição de recurso administrativo referente ao resultado da Avaliação de Títulos, pelo site da SATE (http://www.uece.br/sate/).	29/07/2023
12. Resultado do julgamento dos recursos referente a Avaliação de Títulos.	01/08/2025
13. Resultado final da Seleção.	04/08/2025
14. Período de matrícula, no site da SATE (http://www.uece.br/sate/).	06 a 12/08/2025
15. Início das aulas (previsto).	15/08/2025



ANEXO II – CURRÍCULO PADRONIZADO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Preencha este currículo, anexe a documentação referente aos títulos e envie ou entregue acompanhado da ficha de inscrição de acordo com o que está estabelecido no **item 4.1.3.** da Chamada Pública.

CANDIDATO(A): _____

Curso de Opção: _____ Cidade-Polo: _____

1	Formação Acadêmica (par todos os públicos)	Pontos	Nº	Total
1.1.	Especialização (<i>lato sensu</i>)	(2,5)		
1.2.	Mestrado	(3,5)		
1.3.	Doutorado	(4,0)		
	TOTAL máximo	10,0		

2	Experiência Profissional (cursos para professores)	Pontos	Nº	Total
2.1.	Experiência em educação básica	1,0 por ano, máximo 10,0		
2.2.	Experiência no Magistério Superior	1,0 por semestre, máximo 10,0		
	TOTAL máximo	20,0		

2	Experiência Profissional (curso para gestores públicos)	Pontos	Nº	Total
2.1.	Experiência na Administração Pública federal, estadual ou municipal, direta, autárquica ou fundacional.	1,0 por ano, máximo 10,0		
2.2.	Experiência em gestão na educação pública ou privada	1,0 por ano, máximo 10,0		
	TOTAL máximo	20,0		

- As experiências do item 2 deverão ser comprovadas com carteira de trabalho ou certidão emitida por órgão público especificando o início e o término da experiência.
- O semestre de que trata a Experiência no Magistério Superior deverá ter carga horária de, no mínimo, 90 horas.
- Não serão considerados tempo de experiência concomitante.
- A Comissão de Avaliação de Títulos poderá, a seu juízo, não considerar documento que não contenha informações necessárias e suficientes para validá-lo como comprovante de título.
- Organizar os títulos na sequência 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 2.1 e 2.2.

_____, _____ de _____ de 2025

Local e data

Assinatura .GOV.BR do candidato



ANEXO III – INFORMAÇÕES REFERENTES AOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

1. Amontada

Endereço: Rua Marfins Teixeira, 1780 Bairro Torres
Cidade: Amontada-CE. Cep: 62540-000
Responsável: Maria Divani Alves Gomes
Fone: (88) 99713-0169
E-mail: polouabamontada@gmail.com

2. Aquiraz

Endereço: Casa do Saber Justiniano de Serpa. Praça das Flores S/N Bairro Centro
Cidade: Aquiraz-CE. Cep: 61700-000
Responsável: Flávio Henrique Moreira Gonzaga
Fone: (85) 94062-8090
E-mail: flaviohemoreira@gmail.com

3. Aracati

Endereço: Rua Farias Brito, s/n. Bairro Farias Brito
Cidade: Aracati-CE.
Cep: 62800-000
Responsável: Pedro Henrique de Lima
Fone: (88) 99947-7412
E-mail (institucional): pedro.henrique@aracati.ce.gov.br

4. Aracoiaba

Endereço: Av. Manoel Batista da Silva S/N Conjunto Solón Lima Verde
Cidade: Aracoiaba-CE. Cep: 62750-000
Responsável: João Ferreira Antero Neto
Fone: (85) 99911-2360
E-mail: joaofantero@gmail.com

5. Assaré Moeda

Endereço: Rua Vereador Francisco de Assis Freitas, s/n Bairro: Centro
Cidade: Assaré/Ce Cep: 63140-000
Responsável: Roberto de Almeida Lima
Fone: (88) 99854-6069
E-mail (institucional): assare.cead@ufca.edu.br

6. Baturité

Endereço: Av. Dom Bosco, 393 Bairro Centro
Cidade: Baturité-CE. Cep: 62760-000
Responsável: Sulamita Torres de Oliveira
Fone: (85) 99633-5338
E-mail: Educaçã@baturite.ce.gov.br

7. Beberibe

Endereço: Rua José Bessa, 299 Bairro Centro
Cidade: Beberibe – Ceará, CEP: 62.840-000
Responsável: Maria Virginia Tavares Cruz
Fone: (85) 3338-2035
E-mail: virginia_tavares@yahoo.com.br

8. Boa Viagem

Endereço: Rua José Rangel de Araújo, 22
Cidade: Boa Viagem –CE, CEP: 63870-000
Responsável: Antônio Cícero do Vale Dias
Fone (88) 99935-4777

E-mail: uabboaviagemce@gmail.com

9. Camocim

Endereço: Praça Deputado Murilo Aguiar S/N Bairro Centro
Cidade: Camocim-CE. Cep: 62400-000
Responsável: Josina do Nascimento de Araújo
Fone: (88) 99618-2878
E-mail: uabpolocamocim@hotmail.com

10. Campos Sales

Endereço: Rua; Emiliano Fortaleza S/N. Bairro; Alto Alegre
Cidade: Campos Sales-CE Cep: 63150-000
Responsável: Elisa Juniana Delmondes de Souza
Fone: (88) 996843956
E-mail (institucional) uab_polocs@yahoo.com.br

11. Canindé

Endereço: Rua Francisca Adenise Cordeiro, 1111 Bairro Bela Vista Cidade: Canindé-Ce. Cep: 62700-000
Responsável: Arleise Rodrigues de Matos Martins
Fone: (85) 3343-0235
E-mail: uab.caninde@gmail.com

12. Cascavel

Endereço: Av. Coronel Leite, 2045 Bairro Centro
Cidade: Cascavel-CE. Cep: 62850-000
Responsável: Webster Guerreiro Belmino
Fone: (85) 99881-5543
E-mail: polouabcascavelceara@gmail.com

13. Caucaia - Novo Pabussú

Endereço: Rua da Consolação, 465 Bairro Novo Pabussu
Cidade: Caucaia-CE. Cep: 61600-310
Responsável: Francisco da Silva Moreira
Fone: (85) 98418-3800
E-mail: fsmoreira2009@gmail.com

14. Caucaia Tabuba - CEMFA

Endereço: Avenida Central 1425
Caucaia-Ce CEP 61618-800
Responsável: Katianne Jamília Oliveira Nunes
Fone: (85) 999555530
E-mail institucional: polocemfauab@gmail.com

15. Caucaia Araturi (Jurema)

Endereço: Rua Santa Marta, n35- Bairro Araturi
Cidade: Caucaia – CE Cep: 61.654-170
Responsável: Marcia Heleonizia Sena dos Reis
Fone: (85) 98858 2145
E-mail (institucional): polouabcucaiaaraturi@gmail.com

16. Crateús

Endereço: Rua José Sabóia Livreiro, 1489 Bairro Fátima I
Cidade: Crateús-CE. Cep: 63700-000
Responsável: Daniel Henrique de Oliveira Silva
Fone: (88) 3691-0822
E-mail: polouab.crateus@uece.br

**17. Fortaleza**

Endereço: Rua Dona Leopoldina, 907, bairro Centro.
Cidade: Fortaleza- Ce
Cep: 60110-000
Responsável: Camila Assis de Sousa Soares
Fone: (85) 99863 2286
E-mail (institucional): camila.soares@educacao.ce.gov.br

18. Granja

Endereço: Avenida Perimetral, S/N, Bairro: Centro
Cidade: Granja/Ce Cep: 62430-000
Responsável: Cilas Frota Saldanha
Fone: (88) 9 9621-7049 (polo)
E-mail (institucional): seducgranja@gmail.com

19. Horizonte

Endereço: Rua Francisco Eudes Ximenes, 83 Bairro Centro
Cidade: Horizonte-CE. Cep: 62880-078
Responsável: Monique Enéas Lourenço
Fone: (85) 3366-6008
E-mail: Educação@horizonte.ce.gov.br

20. Iguatu

Endereço: Avenida Dário Rabelo, S/N Bairro Santo Antônio
Cidade: Iguatu – CE. CEP 63.000-000.
Responsável: Fernando Roberto Ferreira Silva
Fone: (85) 3581-9455
E-mail: fecli@uece.br

21. Itapipoca

Rua João Cordeiro, S/N, Coqueiro, Itapipoca-CE
CEP 62.508-090 (vizinho a Rodoviária)
E-mail- polo.uab@itapipoca.ce.gov.br
Coordenadora - Isabela de Melo Rodrigues
WHATSAPP (88)999424699
E-mail- isabelademelor@gmail.com

22. Itarema

Endereço: Praça Nossa Senhora de Fátima, S/N Bairro Centro
Cidade: Itarema-Ce. Cep: 72590-000
Responsável: Francisco Clênio Souza Marques
Fone: (88) 3667-1132
E-mail: clenio_marques@hotmail.com

23. Jaguaribe

Endereço: Av. Gil Teixeira Bastos, 1420 Bairro Nova Brasília
Cidade: Jaguaribe-CE, Cep: 63475-000
Responsável: Tereza Maria Peixoto Silva Rufino Mourão
Fone: (88) 99965-2232
E-mail: jaguaribepolouab@gmail.com

24. Polo Beata Maria de Araújo de Juazeiro do Norte

Endereço: Avenida Ailton Gomes, s/n. Bairro Pirajá (Escola Demóstenes Ratts Barbosa)
Cidade: Juazeiro do Norte -CE. Cep: 63040-602
Responsável: Djalson Ricardo Malheiro
Fone: (88) 99986-7595
E-mail (institucional): uab@seduc.juazeiro.ce.gov.br

25. Lavras da Mangabeira

Endereço: Rua Hilda Augusto, 429 Bairro Rosário
Cidade: Lavras da Mangabeira-CE. Cep: 63300-000
Responsável: Marlon George Sousa Morais
Fone: (88) 3536-1607
E-mail: marlon.george@hotmail.com

26. Limoeiro do Norte

Endereço: Rua José Hamilton de Oliveira, 160 Bairro Centro
Cidade: Limoeiro do Norte- CE, Cep: 62.930-000
Responsável: Belarmino Franklin Silva Duarte
Fone: (88) 99911-8989
E-mail: uabpololimoeiro@gmail.com

27. Maracanaú

Endereço: Rua Pe. José Holanda do Vale, 2071 Bairro Parque Piratininga
Cidade: Maracanaú-CE. Cep: 61.905-292
Responsável: Jaiane Ramos Barbosa
Fone (85) 3383-3883
E-mail: uab_seduc@maracanau.ce.gov.br

28. Maranguape

Endereço: Rua Walter Lopes, 149, Bairro Centro
Cidade: Maranguape-CE. Cep: 61.940-000
Responsável: Juliana Campos Lage
Fone: (85) 99911-0134
E-mail: polouabmaranguape@gmail.com

29. Mauriti

Endereço: Rua Pe. Argemiro Rolim de Oliveira, 630 Bairro Serrinha
Cidade: Mauriti-CE. Cep: 63210-000
Responsável: Tarciano Gomes de Moraes
Fone: (88) 99448-6380
E-mail: polouabmauriti@mauriti.ce.gov.br

30. Meruoca

Endereço: Praça Caetano Marques, s/ n° Antigo Patronato Dom José, próximo a Igreja católica Matriz. CEP 62.130,000 Centro MERUOCA/ Ceará
Responsável: Joselena Gomes Gertrudes
Fone: 88992844388
Email: joselenagg@gmail.com

31. Mombaça

Endereço: Fazenda Amontada S/N Bairro Centro
Cidade: Mombaça-CE. Cep: 63610-000
Responsável: Leonardo Torres Marques
Fone: (88) 3581-9455
E-mail: leonardo.torres@uece.br

32. Nova Russas

Endereço: Av. João Gregório Timbó, S/N Bairro Universidade
Cidade: Nova Russas-CE. Cep: 62200-000
Responsável: Valéria Chaves Sousa Martins
Fone: (88) 99992-1931
E-mail: polouabnovarussas@gmail.com

**33. Orós**

Endereço: Travessa Dr. Rosevaldo, S/N Bairro Centro
 Cidade: Orós-CE. Cep: 63520-000
 Responsável: Flavio Jose Ferreira Feitosa
 Fone: (88) 3584-1461
 E-mail: polodjalvo2015@gmail.com

34. Pacoti

Endereço: Rua Pe. Quiliano, 205 Bairro Centro
 Cidade: Pacoti-CE. Cep: 62770-000
 Responsável: Francisco Levi Jucá Sales
 Fone: (85) 99758-8285
 E-mail: polouabpacoti@gmail.com

35. Parambu

Endereço: Rua 07 de setembro, 120 Bairro Centro
 Cidade: Parambu-CE. Cep: 63680-000
 Responsável: Vilanir Rodrigues Lima
 Fone: (88) 3448-1314
 E-mail: poloparambuab@gmail.com

36. Pedra Branca

Endereço: Av. Sabino Vieira Cavalcante, 320 Bairro Santa Úrsula
 Cidade: Pedra Branca-CE. Cep: 63630-000
 Responsável: Maria Darc Campelo de Matos Carvalho
 Fone: (88) 3515-2441
 E-mail: polouabpedrabranca@gmail.com

37. Piquet Carneiro

Endereço: Rua Zacarias Pinheiro, S/N Bairro Centro
 Cidade: Piquet Carneiro-CE. Cep: 63605-000
 Responsável: Patrícia Barros Bezerra Cruz
 Fone: (88) 3516-1300
 E-mail: polouab.piquetcarneiro@gmail.com

38. Pires Ferreira

Endereço: Localidade de Olheiros, s/nº
 Cidade: Pires Ferreira - CE
 Cep: 62255-000
 Responsável: Antônia Erica Rodrigues Costa
 Fone: (88) 99774-0699
 E-mail (institucional): polouabpiresferreira@gmail.com

39. Quixadá

Endereço: Rua Coronel Nanan, S/N Bairro Centro
 Cidade: Quixadá-CE. Cep: 63900-113
 Responsável: Terezinha de Lisieux Moreira da Costa
 Fone: (88) 99949-7044
 E-mail: polouabquixada@gmail.com

40. Quixeramobim

Endereço: Av. Dr. Joaquim Fernandes, 382 Bairro Centro
 Cidade: Quixeramobim-CE. Cep: 63.800-000
 Responsável: Waldirene Maria Pinheiro de Melo
 Fone: (88) 99800-5094
 E-mail: uabacademico@gmail.com

41. Russas

Endereço: Travessa Pedro Araújo, S/N, Bairro Ypiranga
 Cidade: Russas-CE. Cep: 62900-000
 Responsável: Francisco Júnior Holanda Gadelha
 Fone: (88) 3411-2769
 E-mail: junior@centec.org.br

42. São Gonçalo do Amarante

Endereço: Estrada da Liberdade, S/N Bairro Liberdade
 Cidade: São Gonçalo do Amarante-CE. Cep: 62760-000
 Responsável: Jorge Luis Gomes Mendonça
 Fone: (85) 3315-4503
 E-mail: uabsaogoncalopolos@gmail.com

43. Sobral

Endereço: Rua Dona Iolanda P.C. Barreto, 317 Bairro Derby Clube
 Cidade: Sobral-CE. Cep: 62042-270
 Responsável: Nairley Cardoso Sá Firmino
 Fone: (88) 3695-1950
 E-mail: uabsobral@gmail.com

44. Tabuleiro do Norte

Endereço: Rua Manoel Franklin, 5033 Bairro 8 de setembro
 Cidade: Tabuleiro do Norte-CE. Cep: 62960-000
 Responsável: Adelyany Lima Mendes
 Fone: (88) 3434-3810
 E-mail: semeb@tabuleirodonorte.ce.gov.br

45. Tianguá

Endereço: Rua São Sebastião, S/N Bairro Distrito de Acarape
 Cidade: Tianguá-CE. Cep: 62334-000
 Responsável: Maria da Conceição de Araújo
 Fone: (88) 99235-8589
 E-mail: polouabtiangua@edu.tiangua.ce.gov.br

46. Trairi

Endereço: Rua Dr. Celso Barroso, 124.
 Bairro: Centro
 Cidade: Trairi
 Cep: 62690-000
 Responsável: Francisco Borges da Silva
 Fone: (85) 999552463
 E-mail: chiquinhoborges79@gmail.com